

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA Nº 003/2020– ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA. DECISÃO SOBRE A REABERTURA DA POLICLÍNICA NO PERÍODO DA PANDEMIA; OUTROS ASSUNTOS QUE OCORRAM.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, em vídeo conferência atendendo as orientações dos órgãos de saúde, devido a pandemia do Coronavírus, reuniram-se o Sr. NELSON LUIZ DOS ANJOS PORTELA, Coordenador dos Consórcios de Saúde e então representante do **Estado**, juntamente com a equipe técnica do Grupo de Trabalho dos Consórcios de Saúde da Bahia; equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, nas pessoas de Kelly Ferreira da Silva dos Santos, Diretora Executiva; Fabio da França Silva Percontini, Assessor Jurídico; Erika Paim dos Santos, Assistente Administrativa, e da Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, Monique Seixas, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de **AGUA FRIA**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde Sra. SIMONE CERQUEIRA MARTINS, inscrita no CPF nº 001.654.025-55; **AMÉLIA RODRIGUES**, representado, neste ato, pelo Secretário de Saúde, Sr. TONI CLECIO ALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 688.153.955-04; **ANGUERA**, representado, neste ato pelo Prefeito, Sr. FERNANDO BISPO RAMOS, CPF 620.866.005-00; **BAIXA GRANDE**, representado neste ato, pela Sra. Secretária de Saúde LEILA SIMONE SILVA ALMEIDA PAMPONET, CPF nº 622.819.255-87; **CANDEAL**, neste ato representado por Procuração, pela Secretária de Saúde, Sra. KAMILA DE LIMA SANTIAGO, CPF nº 027.329.055-00; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, representado, neste ato através de procuração, pelo Sr. CARLOS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, CPF 000.435.395-13; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde, Sra. ZENILDES LISBOA RODRIGUES, CPF 565.037.175 04; **CORAÇÃO DE MARIA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 387.255.685-15; **FEIRA DE SANTANA**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. DENISE LIMA MASCARENHAS CPF 280.751.025-68; **GAVIÃO**, neste ato representado através de Procuração, pelo Secretário de Saúde, Sr. JASON DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 003.432.685-58; **PÉ DE SERRA**, representado através de Procuração, pelo Sr. OSVALDO CLÉBER ALMEIDA DE SANTANA, CPF 027.535.675-22; **RIACHÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato através de procuração, pela Secretária de Saúde, Sra. JULIANA DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 996.858.414-00; **SANTA BÁRBARA**, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, JAILSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 315.883.875-34; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, neste ato, representado pela reguladora, Srª MONIQUE LAUMAR MENDES PAIM, CPF 024.539.235-10; **TANQUINHO**, representado pela Secretária de Saúde, Srª IZENILDES SANTOS BRITO DA SILVA, CPF nº 408.186.915-49, com a finalidade de decidir sobre o retorno das atividades da Policlínica após a suspensão por 15 (quinze) dias, devido a testagem positiva de 26 funcionários. Dada a palavra ao Sr. Edimário Paim de Cerqueira, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Feira de Santana, este saudou a todos e apresentou o assunto que será abordado nesta Assembleia, qual seja, a reabertura das atividades da Policlínica a partir do dia 12 de agosto depois de testar todos os funcionários. Paim passou a palavra para Nelson que pediu para que já deixasse uma data fixada para o retorno que conste em ata, o Presidente então informa que fica desde já convenionada a data do dia 12 de agosto com o acréscimo de 02 (duas) horas no expediente. Em uso da palavra, o representante de Capela do Alto Alegre, Sr. Carlos falou que devido ao aumento do número de casos no município, permaneceria com o posicionamento contrário a reabertura, mas que se a maioria fosse favorável o município de Capela aceitaria a



SEDE: Rua São Cosme e Damião, Nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - Bahia – CEP: 44.077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

decisão da maioria. A representante do município de Conceição de Jacuípe, Sra. Zenaildes, informou concordar com a reabertura nos mesmos moldes da reabertura anterior, com todos os cuidados. Dando continuidade, a representante do município de Feira de Santana, Sra. Denise informou que também concorda com o retorno das atividades devido às outras comorbidades, que esta situação em que estamos vivendo vai perdurar por um bom tempo e teremos que conviver com os protocolos de higiene e cuidados para a prevenção. Com a palavra o representante de Amélia Rodrigues, Sr. Toni, saúda a todos e informa ser favorável a reabertura da policlínica que está fazendo falta a população do município. Osvaldo de Pé de Serra fala que o prefeito é a favor da reabertura. O Presidente passa a palavra a Diretora Geral da Policlínica, Sra. Monique, que saudou a todos e falou da importância da união de todos os 28 municípios no intuito de garantir à segurança dos atendimentos na reabertura da Policlínica e que todos fiquem atentos a higienização dos transportes que deverá ser feita toda semana, ressaltou também da conscientização dos pacientes quanto ao uso de máscaras e que os pacientes encaminhados a Policlínica permaneçam na Policlínica e não saiam até o horário de retorno para os municípios, os municípios deverão fazer a triagem de todos os pacientes encaminhados para a Policlínica e que essa triagem também será realizada nos pacientes ao chegarem na Policlínica e por fim, que façam uma lista de espera para a análise de ampliação dos serviços oferecidos. Paim encerrando fala que ficou convencionado por voto da maioria nesta Assembleia a reabertura para o dia 12 de agosto de 2020, assim como, ficou convencionado também que a competência do mês de julho, a qual o pagamento acontece no início do mês de agosto, deverá ser paga por todos os entes consorciados uma vez que, devido aos três meses sem arrecadação dos rateios o caixa está em baixa. Lembra aos municípios que os pacientes os quais estavam marcados, mas não foram atendidos por conta da suspensão das atividades, deverão ser remarcados pelos municípios e para isso o horário de atendimento da Policlínica será estendido por duas horas para atender essa demanda. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente vídeo conferência, pelo que eu, Fabio da França Silva Percontini, secretário *ad hoc* nomeado nesta Assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. Edimário Paim de Cerqueira _____.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, Nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - Bahia – CEP: 44.077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C9C60A28C6002B8AE542E393A976BC8